



CONSUMIDOR

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 02- Janeiro / Fevereiro-2023

Índice

04	Embasa se compromete a substituir 189 hidrômetros de condomínio em Fazenda Grande IV
05	Bradesco deverá assegurar atendimento prioritário a idosos
06	MP aciona Magazine Luíza e Midea por propaganda enganosa
07	Procon-BA fiscaliza e autua agência bancária do Banco do Brasil
08	CODECON realiza Operação Verão em sorveterias, restaurantes e hotéis
10	MP aciona Município de Brumado para garantir melhoria da qualidade de água distribuída à população
11	MP aciona Município de Remanso e SAAE por irregularidades no sistema de abastecimento de água
13	MP aciona loja de móveis após prática abusiva

Índice

14	Sento Sé se compromete a regularizar sistema de esgotamento do Município
15	Mix Bahia firma acordo com o MP para sanar irregularidades detectadas em vistorias
16	Procon-BA realizou 80 fiscalizações e duas autuações durante operação de Carnaval
18	CODECON emite 308 notificações de irregularidades nos três primeiros dias da Operação Carnaval
20	Restaurante e Hotel se comprometem com MP a respeitar normas da Vigilância Sanitária
21	MP recomenda à Viação Novo Horizonte que regularize serviço de transporte em Bom Jesus da Lapa
22	Jurisprudências

Embasa se compromete a substituir 189 hidrômetros de condomínio em Fazenda Grande IV

O Ministério Público estadual firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) a fim de evitar cobranças abusivas aos moradores de um condomínio localizado na Fazenda Grande IV, em Salvador. A empresa se comprometeu a realizar a substituição de 189 hidrômetros na localidade.

Segundo o promotor de Justiça Cristiano Chaves de Farias, um inquérito civil foi instaurado após uma das condôminas entrar com uma representação no MP alegando rateio de consumo excessivo do medidor da área comum, o que teria ocasionado um aumento expressivo na conta mensal de água. No TAC, a Embasa se comprometeu a comprovar a troca dos hidrômetros apresentando os comprovantes de substituição, bem como imagens do trabalho realizado. Em caso de descumprimento, uma multa diária de R\$ 300 reais foi fixada.

Fonte: CECOM MPBA

Bradesco deverá assegurar atendimento prioritário a idosos



O Tribunal de Justiça da Bahia determinou ao Bradesco que garanta atendimento prioritário a idosos na agência da Calçada, em Salvador, disponibilizando uma fila específica, bem como um colaborador para orientação, a fim de evitar prejuízos a este grupo de consumidores. A decisão do dia 12 de janeiro do ano corrente, acata um pedido do Ministério Público estadual, realizado pelo promotor de Justiça Cristiano Chaves de Farias.

Segundo o promotor, o Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, órgão do Ministério da Justiça, recebeu diversas denúncias sobre a existência de violação direta das regras estabelecidas para o tratamento e atendimento de pessoas idosas que utilizam a agência, que possui alta demanda de correntistas desse grupo. A pedido do MP, o Procon apresentou um relatório, após realizar três fiscalizações na agência, em datas diferentes, que constatou que a agência não disponibilizava fila prioritária e descumpria a Lei Municipal que obriga o atendimento nos caixas da Instituição Bancária no limite temporal de 15 (quinze) minutos.

Na decisão, o juiz destacou a violação de um comando da Lei Federal nº 10.048/00, que prevê, em seu art. 1º: que “ os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei”. A agência tem um prazo de 72h para cumprir os termos da decisão.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

MP aciona Magazine Luíza e Midea por propaganda enganosa

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Cristiano Chaves, solicitou à Justiça que determine, em caráter de urgência, que a Magazine Luíza e a Midea Ar Condicionados adotem as providências necessárias para informar que uma geladeira anunciada como sendo “fabricada em inox” é, na verdade, “pintada em inox”. O MP pediu que seja determinada a correção em todas as propagandas de divulgação, eletrônicas e impressas, e também que sejam excluídas de todas as publicidades a informação de que o produto é de inox.

O promotor de Justiça Cristiano Chaves levou em consideração que os anúncios contendo a informação de que a geladeira é de inox constituem publicidade enganosa, “induzindo ao equívoco uma massa de consumidores, causando um potencial prejuízo decorrente da aquisição de um produto de características diversas das anunciadas”. Cristiano Chaves ressalta que a prática das empresas é claramente ilícita. “As propagandas omitem informações fundamentais sobre o produto ofertado, induzindo a erro a coletividade de consumidores que, seguramente, acredita e confia que a geladeira é produzida em inox, e não apenas pintada, o que não consta do marketing utilizado pelas empresas-rés”, afirma o promotor de Justiça, que pede que a Justiça, caso atenda o pedido, estabeleça uma multa de R\$ 5 mil por cada dia de descumprimento.

Fonte: CECOM MPBA

Procon-BA fiscaliza e autua agência bancária do Banco do Brasil

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-BA), órgão ligado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), autuou a agência do Banco do Brasil, situada na Avenida Sete de Setembro, em Salvador. A ação ocorreu no dia 17 de janeiro de 2023, após fiscalização e constatação do descumprimento do prazo de atendimento aos consumidores nos setores dos caixas.

A Lei Municipal de nº 5.978 (Lei dos 15 minutos) de 2001 determina que as agências bancárias, instaladas no município de Salvador, são obrigadas a prestar, no setor de caixas, atendimento aos usuários dentro do período de até 15 minutos em dias normais, em dias de pagamentos dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais, de vencimentos de contas de concessionária de serviços públicos e de recebimento de tributos municipais, estaduais e federais. Já para os dias de véspera ou após feriados prolongados, o tempo de espera é de até 25 minutos.

Durante a fiscalização, os agentes do órgão da SJDH constataram que a agência bancária prestava atendimentos com tempos superiores ao determinado na Lei. O fornecedor autuado responderá a processo administrativo, podendo sofrer a penalidades de multa e sanções contidas no Código de Defesa do Consumidor (CDC).

As denúncias ao órgão poderão ser encaminhadas através do Aplicativo PROCON BA MOBILE ou por E-mail: denuncia.procon@sjdhds.ba.gov.br

Fonte: <http://www.justicasocial.ba.gov.br> com modificações

CODECON realiza Operação Verão em sorveterias, restaurantes e hotéis



No verão, principalmente em Salvador, os turistas e os soteropolitanos costumam frequentar mais as praias e, conseqüentemente, utilizam mais os comércios próximos ao mar e aos pontos turísticos. Para inibir as práticas abusivas, a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), deflagrou a Operação Verão no dia 28 de dezembro de 2022 com previsão de término para o dia 31 de janeiro de 2023. Até o momento, os agentes da CODECON vistoriaram 44 estabelecimentos, encontraram 23 irregulares e emitiram 44 notificações, além de um termo de destruição por validade vencida. A ação ocorre anualmente com o objetivo de fiscalizar os estabelecimentos mais frequentados neste período, como: hotéis, quiosques, bares, sorveterias e restaurantes próximos à praia. Neste verão, o primeiro sem restrições pós-pandemia, o trabalho dos agentes de fiscalização é essencial, como afirma o diretor-geral do órgão, Humberto Viana: “A CODECON exerce um papel fundamental na garantia dos direitos dos soteropolitanos, principalmente neste período de férias que o consumidor se torna ainda mais vulnerável. Para assegurar o cumprimento das normas do Código de Defesa do Consumidor, os agentes estão nas ruas realizando uma ação preventiva”. Viana também ressaltou que o cidadão pode registrar denúncia através dos canais oficiais: “O aplicativo CODECON Mobile permite que o consumidor realize a sua denúncia de forma rápida e objetiva, além de dar a opção de anexar fotos. O Disque Salvador 156 e o site da CODECON são outras opções práticas”, concluiu.

CODECON realiza Operação Verão em sorveterias, restaurantes e hotéis

Até o momento, 44 estabelecimentos foram vistoriados e 23 estavam irregulares. No total, 44 notificações foram emitidas por ausência de informação de validade; armazenamento inadequado; ausência de um exemplar do Código de Defesa do Consumidor; lixeira inadequada; higiene inadequada; ausência de informação de preço; prazo de validade vencido e ausência de placa informando a diferença entre o valor do pagamento à vista ou do cartão de crédito. Um termo de destruição também foi expedido por validade vencida. Em 2021, dos 196 estabelecimentos vistoriados, 127 estavam irregulares, 246 notificações foram emitidas e um auto de infração foi expedido.

DICAS CODECON

Saiba quais são as cobranças permitidas nos locais de lazer:

CONSUMAÇÃO MÍNIMA

Proibida!

O lojista não pode cobrar uma taxa de valor mínimo de consumo.

MULTA POR PERDA DE COMANDA

Proibida!

A responsabilidade pelo controle dos itens vendidos é do fornecedor, não do consumidor.

COBRANÇA PELO COUVERT ARTÍSTICO

Permitida!

A cobrança é permitida quando houver manifestações artísticas no local, mas os valores referentes à cobrança devem estar visíveis no estabelecimento.

TAXA DE SERVIÇO (gorjeta)

Proibida!

O consumidor não deve ser obrigado a pagar gorjeta, mas o fornecedor pode colocar a taxa de 10% como opcional.

Fonte: <http://www.codecon.salvador.ba.gov.br> com modificações

MP aciona Município de Brumado para garantir melhoria da qualidade de água distribuída à população

O Ministério Público estadual ajuizou no dia 25 de janeiro do ano corrente, ação civil pública contra o Município de Brumado e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) para que façam o devido controle da qualidade da água fornecida à população. Segundo o promotor de Justiça Alex Bacelar, autor da ação, os acionados devem fornecer água à população de acordo com os padrões legais e com a Portaria Consolidada 05/2017 do Ministério da Saúde, realizando o devido controle dos componentes, dosagem automática de cloro e flúor. Além disso, o MP requer à Justiça que determine aos acionados que realizem desinfecção periódica do sistema de distribuição, pelo menos mensalmente, além de outras ações necessárias para a manutenção preventiva e corretiva da água; e elaborem e distribuam, no prazo de 60 dias, material informativo à população, a respeito dos cuidados com a limpeza dos depósitos de água como cisternas e caixas de água.



“O Município de Brumado é detentor do dever de organizar e prestar o serviço de instalação de distribuição de água, seja diretamente ou mediante concessão de serviço público, restando-lhe, neste caso, o dever de fiscalizar os serviços públicos a serem prestados pela contratada para a prestação do serviço. Por essa razão, se a Embasa não prestar o serviço de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário aos moradores de forma adequada e eficiente, o Município, titular do serviço público, também tem responsabilidade jurídica sobre tal questão”, explicou o promotor de Justiça Alex Bacelar. Na ação, o MP requer ainda que a Justiça condene os acionados ao pagamento, de forma solidária, de R\$ 500 mil em razão do fornecimento de água de má-qualidade à população.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

MP aciona Município de Remanso e SAAE por irregularidades no sistema de abastecimento de água

O Ministério Público estadual ajuizou ação civil pública contra o Município de Remanso e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) visando a regularização do sistema de abastecimento de água da cidade. Segundo a promotora de Justiça Heline Esteves Alves, diversas irregularidades foram detectadas durante fiscalizações e análises realizadas no sistema, como ausência de licenciamento ambiental. O ajuizamento da ação, afirma ela, “foi a única via para concretização de um serviço de abastecimento de água eficiente, devidamente monitorado no seu grau de eficiência, com responsável técnico, com licença ambiental, com controle social, dentre outras necessárias observâncias sobre os padrões técnicos de tratamento que garantam a qualidade da água a ser distribuída para população de Remanso”.

Na ação, a promotora de Justiça solicita à Justiça que determine, liminarmente, ao Município e à Embasa que realizem a análise da qualidade da água na Estação de Tratamento que abastece o município, no número previsto pela legislação vigente; encaminhe ao Juízo, trimestralmente e pelo prazo de 24 meses, relatórios de análises da água; forneça, de imediato, água própria para o consumo humano, dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, em toda sua rede de abastecimento; dentre outras medidas. Heline Alves lembra que inspeções e análises realizadas pelo Programa Fiscalização Preventiva Ambiental (FPI), Fundação **Nacional** de Saúde (Funasa) e pela Central de Apoio Técnico (Ceat), do MP, comprovaram as irregularidades. O MP, destaca ela, chegou a propor ao Município e ao SAAE um Termo de Ajustamento de Conduta, mas não obteve resposta.

Continua...

MP aciona Município de Remanso e SAAE por irregularidades no sistema de abastecimento de água

A promotora de Justiça também solicita à Justiça que, quando julgada a ação, obrigue os réus a realizarem, no prazo máximo de cinco anos, obras para adequação das estruturas do Sistema de Abastecimento de Água; e para ampliação da rede de abastecimento de água tratada, visando a universalização do serviço, contemplando no mínimo 90% do município. Requer ainda, dentre outras medidas, que o Município seja obrigado a criar e estruturar ente regulador e fiscalizador da prestação dos serviços de saneamento básico, de caráter municipal, conforme dispõe a Lei n.º 11.445 de 2007.

Fonte: CECOM MPBA

MP aciona loja de móveis após prática abusiva

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Cristiano Chaves, moveu uma ação civil pública (ACP) contra a loja de móveis “Sofá Design”, localizada em Salvador, após prática de condutas ilícitas. Conforme a ação, a loja tem descumprido prazos de entrega, não restitui os valores dos produtos a quem desiste da compra e incentiva a assinatura de um documento que dificulta o acesso dos consumidores à Justiça. O MP solicitou, em caráter de urgência, que a Justiça obrigue a loja a realizar a entrega dos produtos, dentro do prazo estipulado, bem como a restituir, em dobro, os valores retidos dos consumidores.

Segundo o promotor, pelo menos três denúncias foram feitas na 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor relatando atraso na entrega dos produtos. Em uma delas, o cliente, após esperar 4 meses para receber a encomenda, foi informado que só teria o valor restituído mediante a assinatura de uma declaração (termo de desistência), renunciando ao direito de reclamar eventuais direitos em juízo. Uma investigação instaurada pela promotoria apurou que, no site “Reclame Aqui”, a loja possuía mais de 700 reclamações, e que, no Procon, a Sofá Design tem 13 registros de reclamações de consumidores, no mesmo âmbito das denúncias feitas ao MP

Conforme a ACP, a loja praticou “uma sequência de ilicitudes graves” ao “vender, receber o pagamento e não entregar os produtos dentro do prazo estipulado” e “não reembolsar os valores despendidos pelos consumidores ao ser solicitada a rescisão do contrato”. O termo de desistência imposto pela empresa também configura abusividade, uma vez que impõe “um prejuízo excessivo ao consumidor” e tem como objetivo, “assegurar a sua impunidade”, afirma o promotor de Justiça.

Fonte: CECOM MPBA

Sento Sé se compromete a regularizar sistema de esgotamento do Município

O Município de Sento Sé e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade (Saae) se comprometeram com o Ministério público estadual a regularizar o sistema de esgotamento sanitário do município. No acordo, firmado no dia 2 de fevereiro desse ano, junto ao MP, por meio da promotora de Justiça Heline Esteves Alves, o Município e o Saae se comprometeram a cumprir todos os dispositivos legais de proteção ao meio ambiente, voltados à regularização do sistema de esgoto da cidade

O Município assumiu o compromisso de definir uma entidade responsável para regular e fiscalizar os serviços de saneamento municipais. O Saae assumiu a responsabilidade de elaborar um plano de manutenção dos equipamentos e estruturas que compõem o sistema de esgoto, de adquirir a licença ambiental para o funcionamento do sistema e de monitorar a adequação das soluções individuais nos locais não atendidos pela rede coletora. O Saae se comprometeu ainda a continuar realizando as análises periódicas da qualidade do efluente bruto tratado, com o objetivo de verificar o atendimento dos padrões de lançamento estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio ambiente (Conama) e pelas demais normas técnicas pertinentes.

O acordo levou em conta as irregularidades constatadas durante a 37ª etapa do programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), que apontou a necessidade de regularizar procedimentos de responsabilidade do Município e da Saae, a exemplo de licenciamento ambiental e programas de prevenção de riscos e de fiscalização de serviços públicos. Os compromissos devem ser cumpridos num prazo que varia de um ano a um ano e meio.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

Mix Bahia firma acordo com o MP para sanar irregularidades detectadas em vistorias

Irregularidades detectadas em inspeções realizadas em unidades do Mix Bahia Supermercados devem ser sanadas após 13 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) serem firmados com o Ministério Público estadual. Segundo a promotora de Justiça Joseane Suzart, os acordos têm a finalidade de promover a proteção da vida, saúde e segurança dos consumidores contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos.

A promotora de Justiça registra que investigações realizadas em unidades do supermercado localizadas em Salvador constataram a presença de diversas inconformidades relativas ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia (CBMBA) e à Vigilância Sanitária (Visa). Agora, as unidades se comprometeram a corrigir as irregularidades apontadas pelo Corpo de Bombeiros e pela Visa, bem como a manter tais condições, visto que se trata de obrigações com caráter permanente. De acordo com Joseane Suzart, foram identificadas em algumas unidades produtos em contato direto com o chão, apesar de embalados; armazenamento irregular de produtos cárneos, com mistura de alimentos de natureza diferente (carnes e vísceras), o que pode determinar contaminação cruzada; padaria sem pia exclusiva para a higienização das mãos, tampouco sabão líquido com papel toalha; depósito com sinais de infiltração; fiação elétrica exposta; ausência de armário para guardar os pertences pessoais dos funcionários; dentre outros.

Entre os compromissos assumidos pelas unidades estão a apresentação de Manual de Boas Práticas e Procedimentos Padronizados de higienização dos ambientes, superfícies e equipamentos; Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários; comprovante de higienização do reservatório de água; alvará de saúde atualizado; dentre outros. Além disso, todos os estabelecimentos deverão providenciar Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP).

Fonte: CECOM MPBA

Procon-BA realizou 80 fiscalizações e duas autuações durante operação de Carnaval

O Procon-BA, órgão da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), segue fiscalizando estabelecimentos comerciais para coibir práticas abusivas contra o consumidor nos dias de Carnaval. A operação está acontecendo dentro e fora do circuito e já passou por 16 bairros da capital baiana.

Até o dia 21 de fevereiro de 2023, o órgão de proteção e defesa do consumidor realizou 80 fiscalizações durante as visitas, que resultaram em duas autuações por violações ao direito do consumidor. Os fornecedores autuados responderão a processos administrativos e poderão sofrer as penalidades estabelecidas na legislação consumerista e demais correlatas.

“O Procon-BA no Carnaval atua como parte integrante das ações do Plantão Integrado dos Direitos Humanos, estando com equipes em campo e na sede para apurar denúncias e fiscalizar os estabelecimentos, a fim de garantir o direito do consumidor, conforme prevê o Código de Defesa. Seguimos até o último dia de folia com as operações a todo vapor”, afirmou Tiago Venâncio, superintendente do órgão da SJDH.

Procon-BA realizou 80 fiscalizações e duas autuações durante operação de Carnaval

As equipes estão atentas a indicação da ML das bebidas e gramatura dos alimentos no cardápio – que devem estar especificados. Também foi observada a validade dos produtos, especialmente ao dos fatiados (queijo, presunto, etc) – que devem ser comercializados no balcão até 24h (para os normais) e 72h (especiais).

“A operação visa, ainda, coibir fraudes, reprimir a comercialização de produtos que possam trazer riscos à saúde dos foliões e se os produtos possuem precificação adequada e prazos de validade”, acrescentou Venâncio.

As fiscalizações já passaram pelos bairros Parque Bela Vista; Caminho das Árvores; Luís Anselmo; Baixa de Quintas; Dois de Julho; Santo Antônio; Ondina; Barra ; Canela; Garibaldi; Graça; Vitória; Campo Grande; Barris; Barbalho; e Nazaré.

As denúncias ao órgão poderão ser encaminhadas por meio do aplicativo Procon-BA Mobile ou por e-mail: denuncia.procon@sjdhds.ba.gov.br.

<https://www.bahia.ba.gov.br> com modificações

CODECON emite 308 notificações de irregularidades nos três primeiros dias da Operação Carnaval

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), vinculada a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), vistoriou 1.217 estabelecimentos durante a Operação Carnaval que começou no dia 15 de fevereiro e vai até o dia 21.

No total, 222 estabelecimentos estavam irregulares, gerando 308 notificações e 8 autos de infração. As principais ilegalidades são ausência de informação de preço e insumos sem registro de validade. Os produtos impróprios para o consumo foram retirados de circulação. A ação acontece em todos os circuitos oficiais do carnaval, além dos bairros que vão receber shows neste período.

Os fiscais observam itens como: acessibilidade, armazenamento dos produtos, higiene do local, informação de preço e validade, além da presença de um exemplar do Código de Defesa do Consumidor. O Diretor-geral da CODECON, Zilton Krüger Netto, falou sobre a intensificação das vistorias nas estruturas dos locais que ficam no circuito e sobre uma notificação motivada por ausência de acessibilidade:



Continua...

CODECON emite 308 notificações de irregularidades nos três primeiros dias da Operação Carnaval

“A acessibilidade é muito importante para garantir o acesso a todo e qualquer espaço dentro do camarote, não é só ter uma rampa ou um elevador na entrada, por exemplo. Os foliões PCD ou com mobilidade reduzida têm o direito de curtir o carnaval com igualdade de oportunidades, autonomia e segurança”, ressaltou Zilton.

Além da fiscalização, as ações educativas da CODECON estão sendo realizadas em pontos estratégicos dos circuitos e também no Elevador Lacerda - ponto fixo do Balcão do Consumidor durante o carnaval - através da distribuição gratuita de cartilhas em português, inglês e espanhol. O material contém os direitos dos consumidores direcionados para a folia, como hospedagem, compra de ingressos e viagens. Os fornecedores visitados também receberam exemplares do Código de Defesa do Consumidor.

Fonte: <http://www.codecon.salvador.ba.gov.br/>



Restaurante e Hotel se comprometem com MP a respeitar normas da Vigilância Sanitária

O restaurante Antique Bistrô e o Bahia Café Hotel, que ficam no Santo Antônio Além do Carmo e no Pelourinho, respectivamente, assumiram com o Ministério Público estadual o compromisso de não voltar a cometer nenhuma das irregularidades detectadas pela Vigilância Sanitária (Visa) nos seus estabelecimentos. Dentre os problemas já solucionados pelo Antique Bistrô, estavam questões estruturais, como a falta da ventilação, álcool em gel para higienização dos clientes e gelo armazenado em isopor como estrutura de refrigeração. O Bahia Café Hotel já resolveu os problemas encontrados nos equipamentos de climatização, na higienização das acomodações e nos procedimentos de lavanderia.

Os Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), firmados no dia 23 de fevereiro do ano corrente, junto à promotora de Justiça Joseane Suzart, preveem ainda a renovação periódica do alvará de saúde expedido pela Visa, bem como dos demais documentos exigidos pelas normativas sanitárias. As irregularidades foram detectadas em inspeções realizadas pela Visa em 2022 e já foram sanadas pelas empresas, que se comprometeram pelos acordos a não voltar a cometê-las.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

MP recomenda à Viação Novo Horizonte que regularize serviço de transporte em Bom Jesus da Lapa

O Ministério Público estadual recomendou à Viação Novo Horizonte e à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (Agerba) que adotem uma série de medidas para regularizar e qualificar a prestação do serviço de transporte na comarca de Bom Jesus da Lapa. Segundo o promotor de Justiça José Franclin Andrade de Souza, falhas graves e reiteradas estão sendo constatadas no serviço ofertado pela empresa, que não tem passado pela efetiva fiscalização da Agerba, a quem compete impor as multas e penalidades cabíveis.

O promotor de Justiça recomendou à Viação Novo Horizonte que, nos próximos 90 dias, realize vistoria em todos os veículos da frota que operam em Bom Jesus da Lapa, retirando imediatamente de circulação os veículos impróprios ao serviço. Além disso, que apresente cronograma de modernização na frota, de modo que todos os veículos sejam acessíveis, conforme dispõe o Estatuto das Pessoas com Deficiência. Já nos próximos 15 dias, a empresa deverá disponibilizar, em seu sítio eletrônico, canal de comunicação, por e-mail ou WhatsApp, para que os consumidores lesados possam pleitear ressarcimento de danos, como valores a título de alimentação desembolsada em decorrência da interrupção do serviço. O promotor de Justiça explica que notícias reiteradas informam sobre falhas do serviço prestado pela viação, como interrupção do itinerário, muitas vezes em locais ermos; ausência de combustível; falta de manutenção; atrasos na chegada e saída; e, inclusive, relatam a ocorrência de incêndio em veículo.

Continua...

MP recomenda à Viação Novo Horizonte que regularize serviço de transporte em Bom Jesus da Lapa

Dentre as recomendações ao diretor da Agerba constam a instauração de procedimento administrativo ou sindicância para que ocorra a aplicação, se for o caso, das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor, sob pena de omissão dolosa. Nos próximos 90 dias, a agência deverá providenciar fiscal para atuar na rodoviária de Bom Jesus da Lapa, verificando se os veículos que operam na comarca atendem às normas técnicas e aos padrões normativos. Ainda segundo o promotor de Justiça, notícias informam que as falhas reiteradas no serviço ocorrem desde meados de 2022. Bom Jesus da Lapa, registra ele, estaria recebendo “veículos com qualidade inferior a outras regiões do estado, incluindo ônibus sem acessibilidade, com bancos quebrados, falta de segurança e de conforto”. Para o promotor, as falhas são consideradas “graves e comprometem a segurança dos passageiros”.

Fonte: CECOM MPBA





Jurisprudências

- [Fabricante terá que indenizar por incêndio causado por carregador de notebook](#)
- [STF invalida norma que obriga planos de saúde a ampliar formas de pagamento](#)
- [Banco deve ressarcir cliente por cartão clonado após compra com ambulante](#)
- [Plano de saúde coletivo encerrado de forma unilateral gera dever de indenizar](#)
- [Plataforma de criptomoedas indenizará cliente que teve conta zerada por criminosos](#)

Expediente

CEACON

Coordenador

Solon Dias Rocha da Silva

Equipe

Antônio Luis Alves Barbosa

Bianca Sá Mattos dos Santos

Gabriela Argolo Araújo Marins

Janile Leite de Oliveira Gomes

Mariana Palmeira Rodrigues

Milena Pimenta da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA



Email: ceacon@mpba.mp.br

71 3103-0375

71 3103-0376



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOJO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DO CONSUMIDOR – CEACON
Endereço: 5ª Avenida



Edições Anteriores
Clique aqui

Índice

